Município de Taquari



Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.895, de 31 de dezembro de 2019.

Apresenta o calendário de eventos do Município de Taquari para o ano de 2020.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1**° Ficam determinados eventos esportivos e culturais do Município de Taquari, para o ano de 2020, conforme apresentado abaixo:
 - I. **JANEIRO** Encontro de Terno de Reis (dia 03) Projeto Verão;
 - II. FEVEREIRO Festa dos Navegantes (dia 02) Projeto Verão Carnaval (de 21 a 25);
 - III. MARÇO 44° Rodeio Crioulo de Taquari (de 06 a 08); Novena de São José (de 10 a 19); Festa de São José (dia 19) Feriado Municipal;
 Saideira de Verão RETATEC (dia 21);
 - IV. ABRIL XX Costelão no Rolete CTG PELEGO BRANCO (dia 04); Dia Mundial da Saúde (dia 07); Páscoa (dia 12); Jantar de Aniversário 10 anos DOHMS (dia 25); Festa de São Bento Amoras 100 anos (dia 26);
 - V. MAIO Dia do Trabalho (dia 01) Feriado Dia das Mães (dia 12) RECREARTE (de 13 a 16);
 - VI. **JUNHO** 64° Aniversário do CTG Pelego Branco (dia 06); Corpus Christi (dia 11) Feriado; Festividades Juninas Escolares;
 - VII. JULHO Aniversário do Município (dia 04), Baile Queijo e Vinhos
 (Loja Maçônica Fraternidade Taquariense 102) (dia 11); 4º TRIMOTO Encontro dos Trilheiros (dia 12);
 - VIII. AGOSTO Dia dos Pais (dia 11), Baile de Aniversário RETATEC (dia 15), 32ª Romaria Nossa Senhora da Assunção (dia 16) Rincão São José;
 - IX. **SETEMBRO** Dia da Independência (dia 07) Feriado; Jantar/Fandango



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Semana Farroupilha CTG PELEGO BRANGO (dia 12); Comemorações Farroupilhas Feriado (dia 20);
- X. OUTUBRO Baile de Debutante GRAN (dia 17); Homenagem Dia da
 Criança (dia 12), Homenagem a Nossa Senhora Aparecida Feriado (dia 12), Dia do Professor (dia 15), Dia do Funcionário Público (dia 28); Feira do Livro;
- XI. NOVEMBRO Dia de Todos os Santos Finados (dia 02) Feriado;
 jantar Fandango CTG PELEGO BRANGO (dia 07); Proclamação da
 República Feriado (dia 15); Dia Nacional de Ação de Graças (dia 28);
- XII. DEZEMBRO LUAL RETATEC 2020 (dia 05); 12º Encontro dos Motoristas de Caminhão, 29ª NATAL AÇORIANO EM TERRAS GAÚCHAS; Baile de Natal GRAN (dia 24).
- **Art. 2º** Os demais eventos culturais, esportivos e de lazer, bem como, comemorações e festividades que ocorrerão no decorrer do ano de 2020 serão informados pelos meios de comunicação do Município.
- Art. 3º Estão previstas as seguintes despesas: Contratação de empresa para sonorização, iluminação, hospedagem, alimentação, transportes (rodoviário e aéreo), pagamento de cachês, construção de palco, montagem de stands, combustível, mídia (TV, rádio e jornal), material de decoração, confecção de figurinos, aquisição de calçados para Rainha, Princesas da Corte (Expo Taquari e Natal Açoriano), locutores, arbitragens, artigos esportivos, material de expediente (cópias reprográficas, ofícios e impressos), troféus, medalhas, aquisição de prêmios (culturais, artísticos e desportivos), condecorações, locação de banheiros, material fotográfico, cartazes, criação e impressão de folders, banners, faixas, comerciais, correios, impostos e taxas, serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de jurados, artistas, oficineiro, equipe de seguranças, material elétrico, tintas, contratação de produtora de eventos, materiais didáticos e uniformes.
- **Art. 4**° As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária das Secretarias envolvidas no evento, nos elementos: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 Serviços de terceiros Pessoa Física.
 - **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A COULARY CANADA

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de dezembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda